



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1.191

DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Aprova os Quadros de
Detalhamento da
Despesa - QDD para o
exercício de 2010.

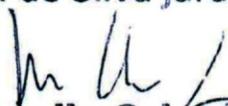
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI Nº 1.477 DE 28 DE DEZEMBRO DE
2009.**

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovados, na forma de anexos,
os Quadros de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de
janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de Janeiro de 2010.


Marcello Cabreira Xavier
PREFEITO